

## Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição celebrado entre a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.** e UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

**Contrato: CT- 5000077688/2022**

**NÚMERO UFLA: 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 034/2022-UFLA**

**PN: 7000013047 IN: 3009000037**

### DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

I – A **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.200 – 17º Andar – Ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 06.981.180/0001-16, doravante denominada **CEMIG D**;

II – UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, situada (o) na VIL UFLA - 2, Bairro CAMPUS DA UFLA, Município de LAVRAS Estado de Minas Gerais, inscrita (o) no CPF/CNPJ sob o nº 22.078.679/0001-74, doravante denominado (a) **ACESSANTE**.

As **PARTES**, por meio dos seus representantes legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição nº **CT- 5000077688/2022**, de 13/07/2022, doravante denominado **CONTRATO**, regido pelas disposições da Resolução Normativa ANEEL nº 1000 de 20/12/2021, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

### OBJETO

**Cláusula Primeira** – Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração do **CUSD CT- 5000077688/2022**, de 13/07/2022.

**Cláusula Segunda** – Na cláusula 3ª do **CONTRATO** ora aditado, passa-se a ler:

**3.1** A **CEMIG D** assegura ao **ACESSANTE** o atendimento da(s) Demanda(s) contratada(s), indicada(s) a seguir:

	INÍCIO DO USO	DEMANDA (kW)	DEMANDA GERAÇÃO (kW)
Etapa única	28/05/2023	2600	291

**Cláusula Terceira** – Na cláusula 6ª do **CONTRATO** ora aditado, passa-se a ler:

### 6.1 ENCARGOS DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E DE CENTRAL GERADORA

A partir do início do uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO previsto na Cláusula 3ª, o **ACESSANTE** pagará à **CEMIG D** os ENCARGOS DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, que serão calculados por meio da seguinte equação:

$$Enc = TUSD_{fio} \times Demanda + (TUSD_{EncP} \times EM_P + TUSD_{EncFP} \times EM_{FP})$$

Onde:

Enc – Encargo de Uso do Sistema de Distribuição mensal, em R\$;

TUSD<sub>fio</sub> – TUSD fio, modalidade tarifária verde, em R\$/kW;

Demanda – Demanda faturável da unidade consumidora, em kW;

TUSD<sub>EncP</sub> – TUSD encargos, modalidade tarifária verde, posto tarifário ponta, em R\$/MWh;

EMP – Energia medida no posto tarifário ponta, em MWh;

TUSD<sub>EncFP</sub> – TUSD encargos, modalidade tarifária verde, posto tarifário fora ponta, em R\$/MWh;

EM<sub>FP</sub> – Energia medida no posto tarifário fora ponta, em MWh.

O faturamento do Encargo de Uso de Central Geradora será realizado conforme equação a seguir:

$$Enc_{CG} = TUSD_G \times (Demanda_G - Demanda)$$

Onde:

Enc<sub>CG</sub> – Encargo de Uso de Central Geradora mensal, em R\$;

Demanda – Demanda faturável da unidade consumidora, em kW;

Demanda<sub>G</sub> – Demanda contratada da central geradora, em kW;

TUSD<sub>G</sub> – TUSD, modalidade geração, em R\$/kW;

Caso a demanda faturável da unidade consumidora seja maior que a demanda contratada da central geradora, a parcela de faturamento associada à central geradora será nula.

Todos os tributos relativos ao objeto do **CONTRATO** serão automaticamente aplicáveis à fórmula de cálculo dos ENCARGOS DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, conforme legislação vigente.

## DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

**Cláusula Quarta** – Permanecem em vigor as demais condições estabelecidas no **CT-5000077688/2022**, de 13/07/2022 não alteradas pelo presente Termo Aditivo, em consonância com a Resolução Normativa ANEEL nº 1000, de 20/12/2021.

Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

E por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas, as **PARTES** assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Belo Horizonte, considera-se o contrato celebrado na data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Assinatura Eletrônica  
22/05/2023 17:33 UTC



**Nome:** 512 \*\*\* \*\*\*-15  
João Chrysostomo de Resende Júnior

**Cargo:**

**Nome:**

**Cargo:**

## CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Assinatura Eletrônica  
22/05/2023 18:46 UTC



**Nome:** 838 \*\*\* \*\*\*-87  
Hênio Reis Lamounier

**Cargo:**

Assinatura Eletrônica  
22/05/2023 18:56 UTC



**Nome:** 030 \*\*\* \*\*\*-12  
Fabio Pozzi Cesar

**Cargo:**

## TESTEMUNHAS

Assinatura Eletrônica  
22/05/2023 17:41 UTC



**Nome:** 105 \*\*\* \*\*\*-22  
JURANDIR MARCELO SILVA

**CPF:**

Assinatura Eletrônica  
22/05/2023 16:27 UTC



**Nome:** 079 \*\*\* \*\*\*-13  
Thiago Ribeiro Campos

**CPF:**

---

Avenida Barbacena, 1200 - 17º Andar – Ala A1  
Santo Agostinho  
30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone: (31) 3506-3711

CNPJ: 06.981.180/0001-16  
Inscr. Est.: 062.322136.0087

---



**TERMO ADITIVO ARTIGO 671-B - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - IN 3009000037**  
CHAVE: 33E5553BBA4BF10322BB46D7FDDBA6959E176041A0B78508E3D473A060BE630B1

 Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

#### Assinaturas

##### Fabio Pozzi Cesar

pozzi@cemig.com.br

Assinado em: 22/05/2023 15:57:23 (BRT)

IP: 155.190.29.6

Geolocalização: -19.8875791, -43.9597792

Assinatura Eletrônica  
22/05/2023 18:56 UTC  
 *Fabio Pozzi Cesar*  
030. \*\*\*-\*\*-12  
Fabio Pozzi Cesar

##### Hênio Reis Lamounier

hlamounier@cemig.com.br

Assinado em: 22/05/2023 15:47:02 (BRT)

IP: 155.190.28.4

Geolocalização: -23.5699, -46.642

Assinatura Eletrônica  
22/05/2023 18:46 UTC  
   
838. \*\*\*-\*\*-87  
Hênio Reis Lamounier

##### JURANDIR MARCELO SILVA

jurandir.silva@ufla.br

Assinado em: 22/05/2023 14:42:21 (BRT)

IP: 177.105.36.105

Geolocalização: -21.2303872, -44.97408

Assinatura Eletrônica  
22/05/2023 17:41 UTC  
 *Jurandir Marcelo Silva*  
105. \*\*\*-\*\*-22  
JURANDIR MARCELO SILVA

##### João Chrysostomo de Resende Júnior

joacrj@ufla.br

Assinado em: 22/05/2023 14:33:36 (BRT)

IP: 177.105.30.99

Geolocalização: -21.2303872, -44.9773568

Assinatura Eletrônica  
22/05/2023 17:33 UTC  
   
512. \*\*\*-\*\*-15  
João Chrysostomo de Resende Júnior

##### Thiago Ribeiro Campos

thiago.campos@ufla.br

Assinado em: 22/05/2023 13:27:41 (BRT)

IP: 177.105.36.107

Geolocalização: -21.2279676, -44.9812721

Assinatura Eletrônica  
22/05/2023 16:27 UTC  
 *Thiago Ribeiro Campos*  
079. \*\*\*-\*\*-13  
Thiago Ribeiro Campos

#### Eventos da coleta

Criação

19/04/2023 14:35:43 (BRT)

Conclusão

22/05/2023 15:57:21 (BRT)